



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## PUBLICADO

No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Em 01/01/2025

Joni Maicon S. Gutka

Diretor  
Câmara Municipal de Serranópolis

PORTARIA N.º 05/2025

**“Mantém Cessão de Servidor Efetivo que menciona.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o pedido da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para manter a Cessão de Servidor Efetivo da Câmara ao Poder Executivo Municipal, com ônus total da Cessão ao Poder Executivo;

Considerando que não há impedimento legal na Legislação vigente;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Manter a Cessão do Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis Saint-Clair Freitas Carvalho Silva, que na Prefeitura, ocupa o Cargo de Confiança denominado Secretário Municipal do Tesouro.

**Art. 2º** - O ônus total da Cessão manterá ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - O prazo da Cessão poderá vigorar até 31 de dezembro de 2028, quando finda a Legislatura atual. No entanto, caso haja interesse das partes, poderá renovar o pedido na próxima Legislatura, dando seguimento nos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, ao 01º dia do mês de janeiro de 2025.

**Enio dos Santos**  
Presidente da Câmara

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com